



Disponibilizado no D.E.: 19/09/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009315-22.2018.4.04.7005/PR**

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TOCANTINS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

EXECUTADO: SERGIO NEMER BELIX BERGAMASCHI

**EDITAL Nº 700019021258**

Edital nº 63/2025

A Doutora **MARIZE CECÍLIA WINKLER**, Juíza Federal Substituta da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

**Valor da dívida:** R\$ 219.870,83 em 08/2025, a ser atualizado na data do pagamento.

**Avaliação:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 08/2025.

**Depositário:** SERGIO NEMER BELIX BERGAMASCHI

**Leiloeira:** JOYCE RIBEIRO

**Localização do(s) bem(ns):** na Alameda Thernistocles Figueiredo, da Quadra B, no loteamento Santa Cecilia, em de Corumbá/MS.

**Ônus/Recursos pendentes de julgamento:** não há.

**Bem(ns):**

IMÓVEL :- "O lote de terreno sob numero 13 (treze) da Alameda Thernistocles Figueiredo, desta cidade, Quadra "B" do loteamento denominado "Santa Cecilia", medindo 10,44mts. (dez metros e quarenta e quatro centímetros) de frente, por 32,35mts. (trinta e dois metros e trinta e cinco centímetros) de fundos, limitando-se: ao Norte com o lote numero 11 da Alameda Thernistocles Figueiredo; ao Sul com o lote numero 15 da Alameda Thernistocles Figueiredo; ao Nascente com os fundos do lote numero 12 da rua Cáceres; e, ao Poente com frente para Alameda Thernistocles Figueiredo".

imóvel de propriedade do executado SERGIO NEMER BELIX BERGAMASCHI (CPF 238.193.919-91) e cônjuge, conforme consta no R-7 da matrícula nº 3.454 do 1º Registro de Imóveis de Corumbá/MS. Observações quando da reavaliação: "Trata-se de um terreno urbano, sem benfeitorias ou edificações, com a área de 337,73m². Conforme constatação, o



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

terreno encontra-se cercado por um muro precário e está tomado por vegetação, sendo um terreno no meio da quadra, tendo como vizinho uma residência edificada, bem como um terreno vazio".

**Despesas:** custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

**Observações:**

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

**DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:**

**1º LEILÃO:** dia 09-10-2025, às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

**2º LEILÃO:** dia 16-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**3º LEILÃO:** dia 23-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

**4º LEILÃO:** dia 30-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco Assueiro, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), data da assinatura (vide abaixo).

---

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700019021258v5** e do código CRC **e68b78b1**.



Disponibilizado no D.E.: 19/09/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**19ª Vara Federal de Curitiba**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER

Data e Hora: 18/09/2025, às 09:27:22

---

5009315-22.2018.4.04.7005

700019021258 .V5